



THE HUBERT H. HUMPHREY FELLOWSHIP PROGRAM 2016/17

BOLSAS DE ESTUDO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NOS ESTADOS UNIDOS

O Programa oferece bolsas de estudos nos Estados Unidos para profissionais brasileiros do **setor público e do terceiro setor (ONGs) em meio de carreira, preferencialmente empreendedores sociais**. Durante os onze meses de bolsa nos EUA os participantes terão oportunidade de ampliar e adquirir experiências profissionais relacionadas às suas áreas de trabalho, numa combinação acadêmica e profissional. As candidaturas serão avaliadas pelo Comitê de Seleção no Brasil, que indicará os candidatos brasileiros ao Comitê Internacional, responsável pela seleção final em nível mundial.

1 As áreas elegíveis para o Brasil

1.1 Desenvolvimento Sustentável:

- a) Desenvolvimento e Economia Agrícola;
- b) Manejo de Recursos Naturais e Meio Ambiente; Mudanças Climáticas e Políticas Ambientais;
- c) Planejamento Urbano e Regional.

1.2 Fortalecimento de Instituições Democráticas:

- a) Comunicação/ Jornalismo;
- b) Política e Gestão de Tecnologia (foco em inovação);
- c) Tráfico de pessoas (políticas públicas e prevenção).

1.3 Saúde Pública:

- a) Drogas (Educação, Prevenção e Tratamento);
- b) Saúde Mental;
- c) Políticas e Administração de Saúde Pública;
- d) HIV/AIDS política e prevenção.

2 Os benefícios do Programa

- a) Bolsa mensal para manutenção de acordo com a localidade nos EUA;
- b) Auxílio instalação;
- c) Desenvolvimento profissional;
- d) Subsídio para compra de computador e livros;
- e) Passagem de ida e volta aos Estados Unidos;
- f) Anuidade e taxas escolares;
- g) Seguro-saúde;
- h) Curso intensivo de inglês (os bolsistas que não têm proficiência mínima em inglês exigida, poderão ser recomendados para programas de treinamento intensivo de inglês,

com duração de 20 a 25 semanas em universidade norte-americana, imediatamente antes de iniciar o programa acadêmico/profissional Humphrey.

OBS: O Programa não inclui benefícios aos dependentes.

3 Os requisitos para candidatura

- a) Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;
- b) Ser graduado em curso com duração igual ou superior a quatro anos;
- c) Ter no mínimo cinco anos de experiência profissional em tempo integral, até agosto de 2016 após a conclusão do bacharelado;
- d) Ter fluência em inglês;
- e) Não ter estudado um ano ou mais em universidade norte-americana nos últimos sete anos (até agosto de 2016);
- f) Não ter experiência de mais de seis meses nos EUA nos últimos cinco anos (até agosto/2016).

4 As prioridades

- a) Ser proveniente de setores sub-representados, por razões socioeconômicas, em programas internacionais de aprimoramento educacional e profissional;
- b) Ter vinculação profissional com o setor público ou, preferencialmente, com o terceiro setor (ONGs);
- c) Ter experiência em trabalho ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade, grupo social, região ou do País;
- d) Ter pouca ou nenhuma experiência educacional ou profissional no exterior.

5 As inscrições

- a) Exclusivamente, pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição em **inglês**, e de acordo com as instruções específicas, ambos disponíveis no endereço: <http://apply.embarc.com/student/humphrey/fellowship/>
- b) Documentos a serem preenchidos em inglês para inscrição online:
 - i. Formulário de inscrição online;
 - ii. Duas cartas de recomendação em inglês, sendo uma delas do supervisor imediato do candidato;
 - iii. Diploma e histórico escolar de graduação e pós-graduação (se for o caso);
 - iv. *English Language Report Form* (avaliação de proficiência de língua a ser preenchida por: diretor de curso de inglês de centro binacional; oficial da Embaixada ou professor de inglês que tenha o inglês como língua nativa);
 - v. Formulário de *Drug Abuse* (parte integrante do formulário de inscrição on-line): preenchido somente pelos candidatos da área de Drogas: Educação, Prevenção e Tratamento.

OBS: Apenas será solicitado o TOEFL aos candidatos recomendados na seleção nacional. Forneceremos voucher para a isenção do teste. A pontuação mínima aceita pelo Programa varia de acordo com a modalidade do teste: 525 pontos no *Institutional Testing Program* (ITP) ou 71 pontos no *Internet Based Test* (IBT). O candidato deve incluir os seguintes códigos institucionais para envio do resultado do teste: *Institute of International Education -IIE* (9616) e Comissão Fulbright Brasil (8557).

- c) *Essays*: deverão ser elaborados textos para incluir no formulário *on line*, em inglês, nos quais deverão ser mencionadas experiências/políticas públicas americanas bem sucedidas, que poderão contribuir para solucionar um problema/desafio brasileiro na área de escolha do candidato;
- d) Outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de seleção nacional e internacional.

6 As etapas da seleção

a) Primeira etapa:

- i. Análise documental;
- ii. Análise de mérito.

b) Segunda etapa:

- i. Entrevistas: os candidatos aprovados na análise de mérito serão convidados para a entrevista, podendo ocorrer em português e inglês, via Skype ou telefone com o Comitê de Seleção, que indicará os candidatos aprovados na entrevista para a fase internacional da seleção.

c) Seleção internacional: análise da candidatura em nível mundial.

7 O cronograma

Envio da candidatura online	Até 13 de junho de 2015
Entrevista	Semana do dia 17 de julho de 2015
Resultado seleção nacional	Até 24 de julho 2015
Envio tradução juramentada de históricos e diplomas de graduação e pós-graduação (se for o caso) e resultado do TOEFL	Até 04 de setembro de 2015
Resultado da seleção internacional	Fevereiro a abril de 2016
Início do programa nos EUA	Março a agosto de 2016
Conclusão do programa nos EUA	Junho de 2017

Informações:

www.fulbright.org.br;

hhh@fulbright.org.br;

<http://www.humphreyfellowship.org>